

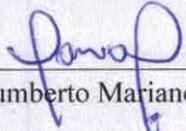


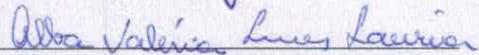
Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP realizada no dia 12 de abril de 2017, às 08 horas e 30 minutos na sala de reuniões do CMAP.

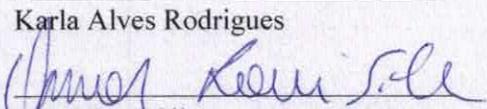
Aos doze dias do mês de abril de 2017 às 08h30min na sala de reuniões do CMAP, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Previdenciária – CMAP conforme determina a Lei nº 9.201, de 22 de novembro de 2012 e o Decreto nº 3.991, de 23 de agosto de 2016 com as presenças dos(as) conselheiros(as) Alba Valéria Lemes Lauria, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Irene Vieira Cândido de Melo, José Humberto Mariano, Karenlaine Alves Marciano (suplente do conselheiro Anderson Gonçalves da Silva), Karla Alves Rodrigues, Omar Roni Silva, Ricardo Souza Manzi e Sônia Morena da Costa. Havendo quórum regimental, o presidente José Humberto Mariano cumprimentou os presentes declarando aberta a sessão e comunica a justificativa de falta dos conselheiros Anderson Gonçalves da Silva e Silvio Antônio Fernandes Filho. Com o expediente da sessão o presidente solicita à secretária a leitura da Ata da reunião anterior realizada em 05 de abril de 2017 que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento com o expediente da reunião é apresentado ao Plenário as correspondências expedidas conforme deliberação da reunião anterior: 1) Ofício nº 018/2017 encaminhando ao vereador Elias Vaz referente ao projeto que veta o pagamento de gratificações/jetons; 2) Ofício nº 022/2017 encaminhado ao Gabinete da Presidência do IPSM, solicitando que seja informado ao Sr. Fernando Vitor de Oliveira, que o mesmo deverá apresentar sua defesa impreterivelmente até o dia 12/07/2017, data da reunião ordinária deste Conselho. Também são apresentadas ao Plenário as correspondências recebidas: 1) Ofício nº 292/2017 do Gabinete da Presidência do IPSM encaminhado os autos do processo nº 65621045/2016 contendo o balancete do IPSM do mês de março; 2) Ofício nº 303/2017 do Gabinete da Presidência do IPSM, informando que foi enviado ao Sr. Fernando Vitor de Oliveira, a documentação solicitada pelo mesmo; 3) Ofício nº 308/2017 do Gabinete da Presidência do IPSM encaminhado carta do Senhor Fernando Vitor de Oliveira solicitando um prazo de 10 dias para apresentação de sua defesa alegando que os documentos enviados foram incompletos e solicita que o prazo seja estendido até o dia 24 de abril de 2017. Ainda é apresentado ao Plenário cópia da Certidão de Notificação Extrajudicial encaminhada pelo CMAP ao secretário Municipal de Finanças, Sr. Stênio Nascimento da Silva referente a falta de repasses das contribuições previdenciárias referente aos descontos em folha de pagamento dos servidores aposentados e pensionistas do município de Goiânia. Referente à Certidão de Notificação Extrajudicial, o presidente José Humberto Mariano sugere que a mesma conste no balancete do mês de dezembro/2016. O presidente expõe ao Plenário notícia publicado no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) em que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou condenação do Banco Santos a restituir a aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 71 milhões realizados pelo TJGO no referido banco. Diante o exposto, o Conselho delibera pelo encaminhamento de expediente ao Presidente do IPSM no sentido de tomar as providências para a contratação de empresa especializada para

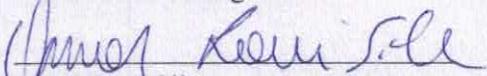


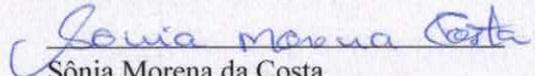
(Continuação da Ata da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Previdenciária, realizada no dia 12/04/2017).  
mover ação de cobrança para receber os valores do Banco Santos, com prazo de resposta de 30 dias. A conselheira Karla solicita que seja feito encaminhamento solicitando resposta referente a Auditoria Externa de 2013/2014 e solicita prazo de resposta de 30 dias a partir do encaminhamento. É apresentado ao Plenário o processo da URV e o conselheiro José Humberto Mariano solicita votação referente a esse processo para que seja feito encaminhamento ao Presidente do IPSM, e que o mesmo encaminhe para Advocacia Setorial deste Instituto, o expediente é aprovado por todos os membros presentes. Na sequência o conselheiro José Humberto Mariano apresenta seu relatório da Auditoria Direta do Ministério da Previdência Social, que após lido é aprovado por unanimidade e ainda que seja feito os encaminhamentos sugeridos pelo relator. O Plenário, visando dar maior celeridade aos encaminhamentos deliberados, decide que todo expediente encaminhado tenha um prazo para resposta. Para a ordem do dia, é solicitada pelo presidente a apresentação de relatórios e o conselheiro Anderson Cleiton Ferreira de Paula apresenta o relatório do balancete referente ao mês de julho de 2016, sendo o mesmo aprovado com as seguintes ressalvas: A)- deverá constar do balancete o valor total das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao IPSM tanto patronal como também o consignado, B) Banco Santos, contabilizados como agentes financeiros devedores e C) O atraso da prestação de contas. A conselheira Irene Vieira Cândido de Melo apresenta o seu relatório referente ao balancete do mês de abril/2016 que é aprovado com ressalva. Em continuação, a conselheira Karla Alves Rodrigues apresenta o relatório com a Ata 001/2017 do Comitê de Investimentos que após lida é aprovada por unanimidade. Não havendo mais processos a serem relatados, o presidente procede com a distribuição do processo nº 65621045/2016 com o balancete do mês de março de 2016, à conselheira suplente Karenlaine Alves Marciano. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.

  
\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

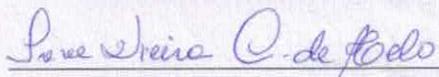
  
\_\_\_\_\_  
Alba Valéria Lemes Lauria

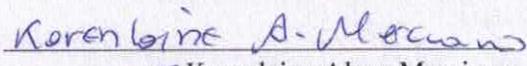
  
\_\_\_\_\_  
Karla Alves Rodrigues

  
\_\_\_\_\_  
Omar Roni Silva

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Morena da Costa

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Cleiton Ferreira de Paula

  
\_\_\_\_\_  
Irene Vieira Cândido de Melo

  
\_\_\_\_\_  
Karenlaine Alves Marciano

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Souza Manzi